

A dívida externa depois da Declaração de Acapulco

Rubens Antonio
Barbosa (*)

O encontro de cúpula realizado em Acapulco, nos últimos dias de novembro, será visto, com toda a certeza, no futuro, como um marco na história diplomática da América Latina.

A era da diplomacia presidencial, multilateral, foi oficialmente inaugurada pelos chefes de governo dos países integrantes do chamado "Grupo dos 8": Argentina, Brasil, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela.

Reunidos, pela primeira vez, sem uma convocatória do governo de Washington, um grupo significativo de países latino-americanos discutiu com realismo, sem emoções ou bravatas, uma ampla agenda contendo os principais assuntos de interesse direto para os povos do Continente.

O agravamento das perspectivas internacionais, em especial na área econômica e financeira, coloca diante dos governantes latino-americanos a urgente necessidade de consolidar o processo democrático e de definir uma nova forma de inserção da América Latina no cenário mundial.

Identificando os principais desafios econômicos, políticos, financeiros, comerciais que os "Oito" devem enfrentar para promover o desenvolvimento em um projeto político viável, os presidentes aprovaram um documento que traça não um roteiro de lamentações ou reivindicações utópicas, mas um programa objetivo de trabalho para o futuro imediato.

Ao lado das questões de grande atualidade política — como o reingresso de Cuba no sistema hemisférico — e econômica — como a integração regional, a cooperação científica e tecnológica — a questão da dívida externa mereceu uma especial atenção por parte dos presidentes.

O contexto é conhecido. O problema do endividamento externo concentra-se hoje, em grande parte, na América Latina. Os países

da região devem cerca de US\$ 400 bilhões. Nos últimos cinco anos, a América Latina efetuou transferências líquidas para o exterior da ordem de US\$ 132 bilhões. Em consequência disso, o PIB da região, em 1986, foi 7% inferior ao de 1980; nesse mesmo período, houve uma queda da renda "per capita" de 13% e o investimento contraiu-se em 3%.

A situação econômica interna dos países da região vem-se agravando continuamente. A exceção do Brasil, da Colômbia e do Panamá, todos os demais países apresentaram crescimento negativo. Por circunstâncias peculiares próprias, nove países — Brasil, Bolívia, Costa Rica, Cuba, Equador, Honduras, Nicarágua, Peru e República Dominicana — estão com parte ou com a totalidade dos pagamentos suspensos.

Os resultados assinalados indicam o fracasso do atual modelo de negociação dos países da região com os governos, com os organismos financeiros internacionais e com os bancos comerciais.

Tendo presente esse pano de fundo, os presidentes aprovaram um capítulo sobre dívida externa na Declaração de Acapulco contendo decisões de grande importância e atualidade que se espera sejam implementadas nas negociações de cada um dos países com vistas a reduzir o custo da dívida.

As diretrizes aí fixadas, a rigor, não apresentam inovações significativas. Apenas consolidam ações que, a partir de agora, devem ser incorporadas nas negociações individuais. A relevância das posições assumidas pelos presidentes reside, sobretudo, no fato de que, pela primeira vez, um

conjunto de países, pela voz de seus dirigentes máximos, assume de público o compromisso de um programa mínimo de negociação, sem postura subalterna ou de solicitações irrealistas.

Esse programa tem como pressuposto, em especial, a necessidade de manter uma taxa razoável de crescimento das economias, de reduzir as transferências líquidas para o exterior e de procurar adequar o serviço da dívida à efetiva capacidade de pagamento desses países.

É possível que mais esse esforço por parte dos países da América Latina se frustrasse, apesar das medidas de ajustamento interno tomadas com grande sacrifício. Nesse caso ficará evidenciada a inviabilidade do caminho, seguido nos últimos cinco anos, das negociações convencionais. À luz disso, os presidentes,

com grande coragem política, assinalaram disposição de suspender o serviço regular da dívida, caso não sejam obtidos financiamentos suficientes em termos adequados, e o recurso a medidas unilaterais para limitar o serviço da dívida de maneira consentânea com o crescimento de seus respectivos países. Sem nenhum tom dramático, ainda os chefes de Estado lançaram o embrião de ações concertadas ao indicar que as negociações serão realizadas no âmbito de uma coordenação e de consultas permanentes entre os governos dos "Oito".

O Brasil — que está no meio do processo negociador para reestruturar sua dívida de médio e de longo prazo com os bancos credores — será o primeiro país a implementar as diretrizes estabelecidas na declaração presidencial.

A firmeza de nossa posição negociadora certamente abrirá perspectivas para a obtenção de condições mais favoráveis, com a incorporação de conceitos novos, como, por exemplo, a desvinculação da concessão e do desembolso de créditos dos bancos comerciais dos acordos com o FMI e o Banco Mundial, a capitalização de juros e a criação de mecanismos que permitam a absorção dos descontos do valor da dívida no mercado.

O êxito dessas negociações comprovará o acerto da decisão presidencial de subscrever a Declaração de Acapulco, interpretando, de forma precisa, no momento atual, o interesse nacional na questão da dívida externa.

(*) Embaixador e secretário de assuntos internacionais do Ministério da Fazenda.